GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 55 /2006, de 31 de julho de 2006.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF no município de Tocantinopolis;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação das Equipes de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Tocantinópolis	4ª e 5ª Equipe de Saúde da Família

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Gismar Gomes
Presidente